



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
AJUDÂNCIA GERAL



BELÉM – PARÁ, 17 DE DEZEMBRO DE 2018.
BOLETIM GERAL Nº 227

MENSAGEM

"Quanto àquele que paga o bem com o mal, não se apartará o mal da sua casa". [Provérbios 17:13](#)

Para conhecimento e devida execução, publico o seguinte

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

1 - SERVIÇO PARA O DIA

18 DE DEZEMBRO DE 2018 (TERÇA-FEIRA):

Nome	Matrícula	Dia do Serviço:	Tipo de Serviço:
TEN CEL QOBM CHARLYSTON WYTTING CARDOSO DE SOUSA	5399572/1	18/12/2018	SUPERIOR DE DIA
MAJ QOBM MOISES TAVARES MORAES	5824036/1	18/12/2018	OFICIAL PERITO
MAJ QOBM MONICA FIGUEIREDO VELOSO	5817145/1	18/12/2018	OFICIAL TÁTICO
CAP QOEBM CLERISON LIMA DA COSTA	5159350/1	18/12/2018	OFICIAL DE DIA AO QCG
CAP QOBM DAVIDSON DA ROSA SALES	57175077/1	18/12/2018	COORDENADOR DO CIOP 1º TURNO
CAP QOBM FERNANDO VARELA CAMARINHA	57173436/1	18/12/2018	COORDENADOR DO CIOP 2º TURNO

(Fonte: Nota nº 10434 - QCG-COP)

2ª PARTE - INSTRUÇÃO
SEM ALTERAÇÃO

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ASSUNTOS GERAIS

A - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

1 - ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO

Fica respondendo pela função de acordo com o período especificado abaixo, em razão do titular, encontrar-se em gozo de férias no referido período.

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Cargo do Titular:	Titular:	Função:
MAJ QOBM WILLAMES FLORENTINO DE ANDRADE	54185304/1	QCG-DP	17/12/2018	29/12/2018	TEN CEL QOBM	CLEBER ALCIR TAVARES BAÍA	SUBDIRETOR DE PESSOAL

PROTOCOLO: 98817

(Fonte: Nota nº 10570 - QCG-DP)

2 - ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO

Ficam respondendo pelas funções de acordo com o período especificado abaixo, em razão dos titulares, encontrarem-se em gozo de férias no referido período.

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Cargo do Titular:	Titular:	Função:
CAP QOBM ZILVANDRO PINHEIRO DE MACEDO	57174109/1	5º GBM	01/11/2018	30/11/2018	MAJ - QOBM	PAULO CESAR VAZ JUNIOR	SUBCMT DO 5º GBM
2 TEN QOABM JOSELITO TEIXEIRA SILVA	5620708/1	QCG-SUBCMD	01/12/2018	30/12/2018	CAP - QOBM	EDED NERUDA ANTUNES	MEMBRO DA COJ

Protocolo: 132335,127738

(Fonte: Nota nº 10587 - QCG-DP)

3 - FÉRIAS – TRANSFERÊNCIA

Transferência do período de férias do(s) militar(e)s:

Nome	Matrícula	Unidade:	Mês de Referência:	Ano de Referência:	Data de Início:	Data Final:
CAP QOBM LENILSON DA COSTA SILVA	57174210/1	QCG-DP	DEZ	2017	12/12/2018	02/01/2019

Req. 478

(Fonte: Nota nº 10569 - QCG-DP)

4 - FÉRIAS – TRANSFERÊNCIA

Transferência do período de férias do militar:

Nome	Matrícula	Unidade:	Mês de Referência:	Ano de Referência:	Data de Início:	Data Final:
------	-----------	----------	--------------------	--------------------	-----------------	-------------

Boletim Geral nº 227 de 17/12/2018

Pág.: 1/5

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 19/12/2018 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov.br/autenticidade utilizando o código de verificação 3A0772443A e número de controle 559, ou escaneando o QRcode ao lado.



TEN CEL QOBM REGINALDO PINHEIRO DOS SANTOS	5618088/1	QCG-COP	DEZ	2017	01/02/2019	02/03/2019
--	-----------	---------	-----	------	------------	------------

Protocolo: 132138

(Fonte: Nota nº 10590 - QCG-DP)

5 - LICENÇA ESPECIAL

De acordo com o que preceituam os art. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:
2 TEN QOABM PAULO ROBERTO RODRIGUES PATROCA	5452678/1	01/03/2003	01/03/2013	2ª

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Requerimento: 565

(Fonte: Nota nº 10593 - QCG-DP)

B - ALTERAÇÃO DE PRAÇAS

1 - AVERBAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

De acordo com o que preceitua o art. 71, § 3º e art. 133, Inciso IV, da Lei Estadual nº 5.251/1985, averbo no assentamento do militar relacionado abaixo, a licença especial não gozada, de acordo com o período de referência disposto:

Nome	Matrícula	Dias (Averba):	Decênio Referência (Averbação):	de	Data de Início:	Data Final:
SUB TEN QBM-COND ADELSON MODESTO DA SILVA	5421829/1	180	2ª		01/03/2003	01/03/2013

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Requerimento: 576

(Fonte: Nota nº 10595 - QCG-DP)

2 - AVERBAÇÃO DE TEMPO ESCOLAR - ALUNO APRENDIZ

De acordo com o que preceitua o art. 133, inciso I da Lei Estadual nº 5.251/1985 c/c PARECER Nº 156/2018 - COJ, publicado em Boletim Geral 149, de 20 de agosto de 2018, solicitado pelo requerente abaixo mencionado: Averbo no assentamento do militar abaixo, o tempo de **06 (seis) meses** de tempo de serviço, na condição de Tempo Escolar - Aluno Aprendiz, na Escola Estadual Pães de Carvalho - Belém/PA, conforme Certidão apresentada na Diretoria de Pessoal.

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Dias (Averba):
SUB TEN QBM LUIZ PAULO AMARAL MELO	5608740/1	10/03/1986	10/12/1986	180

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Requerimento: 627

(Fonte: Nota nº 10583 - QCG-DP)

3 - EXTRAÍO DE DOCUMENTO

O militar abaixo relacionado participou a Diretoria de Pessoal que lhe foi extraviado o seguinte documento:

CARTEIRA DE IDENTIDADE MILITAR

Nome	Matrícula	Unidade:	Registro:
CB QBM NAZARE CALDAS BENDELAQUE	57217943/1	2º GBS-GSE	00277/201826627-6

Protocolo: 132314

(Fonte: Nota nº 10588 - QCG-DP)

4 - FÉRIAS – TRANSFERÊNCIA

Transferência do período de férias do militar:

Nome	Matrícula	Unidade:	Mês de Referência:	Ano de Referência:	Data de Início:	Data Final:
3 SGT QBM-COND LUZIER ALAN CAMPOS DA CUNHA	5399068/1	QCG-COP	DEZ	2017	17/12/2018	15/01/2019

Protocolo: 132320

(Fonte: Nota nº 10589 - QCG-DP)

5 - LICENÇA ESPECIAL

De acordo com o que preceituam os art. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:
CB QBM STALIN DE ALMEIDA BELO	57175158/1	01/04/2006	01/04/2016	1ª



DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Requerimento: 392

(Fonte: Nota nº 10578 - QCG-DP)

6 - LICENÇA ESPECIAL

De acordo com o que preceituam os art. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelos requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:
CB QBM ANDERSON DENYS BANDEIRA VASCONCELOS	57173858/1	01/04/2006	01/04/2016	1ª

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Requerimento: 509

(Fonte: Nota nº 10592 - QCG-DP)

7 - LICENÇA ESPECIAL

De acordo com o que preceituam os art. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pela requerente abaixo mencionada:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:
CB QBM JOSIANE CRISTINA DA CRUZ MACEDO	57190158/1	25/06/2007	25/06/2017	1ª

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Requerimento: 568

(Fonte: Nota nº 10594 - QCG-DP)

II - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**1 - AJUDA DE CUSTO**

De acordo com o que preceituam os arts. 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pela requerente:

Nome	Matrícula	Transferido para:	BG Nº:	UBM de Origem:
SD QBM ANA KARLA DIAS FERREIRA DOS SANTOS	5932293/1	2º GBS-GSE	200 de 05/11/2018	16º GBM

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Protocolo: 132496

(Fonte: Nota nº 10580 - QCG-DP)

2 - ATO DO COMANDANTE**Portaria nº 859 de 14 de novembro de 2018**

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais conferidas por ordenamento jurídico vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a **MAJ QOBM CILEA Silva Mesquita MF: 5817048/1** como **Fiscal do Contrato nº 148/2018, celebrado com a empresa SHOP DP PASTOR SÃO LUIS LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no serviço de fornecimento de material gráfico (Lote 02)**, para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da lei nº 8.666/93 e ao art. 6º do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º. Nomear a **CB QBM SILVANEIDE da Silva Serrão MF: 57218531/1**, como **Fiscal Suplente do referido Contrato**, que assumirá todas as atribuições do Fiscal Titular nos seus impedimentos e afastamentos, gozo de férias, e casos de ausência por motivo de força maior, conforme art. 66, 67 e 71 da Lei estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais militares da PMPA) e regulamento do CBMPA.

Art. 3º. O Fiscal do Contrato será o responsável por sua perfeita execução, cabendo-lhe atestar o recebimento dos serviços prestados mediante termo de recebimento circunstanciado, conforme arts. 67 e 73 da lei nº 8.666/93.

Art. 4º. Determinar ao Fiscal do Contrato administrativo que informe a Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA, dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes à fiscalização do contrato.

Art. 5º. Determinar ao Fiscal que remeta até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do contrato à Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor a contar de **01 de novembro de 2018**, data da assinatura do contrato, terá vigência até o vencimento do mesmo e de seus termos aditivos, quando houver.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Zanelli Antônio Melo Nascimento- CEL QOBM

3 - TERMO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO - CBMPA

Aos seis dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezoito, a Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo e Permanentes adquiridos para o Corpo de Bombeiros Militar do Pará, nomeada pelo Exmº Sr. CEL QOBM Zanelli Antônio Melo Nascimento – Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, por meio da Portaria nº 150, de 10 de março de 2017, publicado no Boletim Geral nº 50, de 15/03/2017, composta pelos Oficiais: MAJ QOABM ANTÔNIO CARLOS DA SILVA E SOUZA, MF: 3381714-1, TEN QOABM WALDEMAR CHAGAS DE SOUZA, MF: 5399130-1 e o SGT BM LUIZ CARLOS VIEIRA DA SILVA, MF: 5399254-1, presente a MAJ QOBM LEANDRO HENRIQUE DINIZ COIMBRA, Fiscal do Contrato 136/2018, tendo o primeiro como Presidente, e os demais como membros, reuniram-se no Almoxarifado Geral do CBMPA para proceder ao recebimento de 225 (duzentas e vinte e cinco) pct carbonato de sodio, 280 (duzentos e oitenta) baldes hipoclorito de calcio, 150 (cento e cinquenta) frascos clarificante, 150 (cento e cinquenta) frascos algicida, 1052 (mil e cinquenta e dois) pastilhas hipoclorito de cálcio, 30 (trinta) frascos limpa borda, 05 (cinco) und equipamento clorador para tratamento de agua, 02 (dois) Kits medidor indice acidez, conforme nota fiscal nº 3414, Série 1, datada de 31.10.2018, com valor global é de R\$ 17.720,94 (dezesete mil setecentos e vinte reais e noventa e quatro centavos) fornecida pela Empresa Sanigran SANIGRAN LTDA, com endereço na Rua Jacob Gubaua, nº 250 — Almirante Tamandaré/PR, CEP: 83507-500 inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.153.524/0001-90, Fone: (41) 3151-0688 e/ou (41) 9660-9953, E-mail: alexandre@sanigran.com.br, representada neste ato legal pelo Sr. Alexandre Stresser, Brasileiro, portador da Carteira de Identidade 8.625.888-9, CPF: 046.878.919-77, como CONTRATADA, tem como origem o contrato Administrativo nº 136/2018. A Comissão após exames realizados, chegou à conclusão de que o material de consumo supracitado é novo e os materiais foram entregue a Srª TCEL QOBM CHRISTIAN VIEIRA COSTA, comandante do CFAE, de acordo com a Lei nº 8.666/93, Artigos 69, 71, 72, 73, inciso II, o recebimento definitivo não exclui a responsabilidade civil do contratado pela perfeita execução que eventuais falhas poderão ensejar a adoção das pertinentes medidas judiciais ou administrativas, do qual o Corpo de Bombeiros Militar Pará é o contratante.

Quartel em Belém/PA, 05 de dezembro de 2018.

ANTONIO CARLOS DA SILVA E SOUZA - MAJ QOABM

PRESIDENTE DA COMISSÃO – MF 3381714-1

WALDEMAR CHAGAS DE SOUZA – 1ª TEN QOABM

1º – Membro MF: 5399130-1

LUIZ CARLOS VIEIRA DA SILVA – SGT BM

2º – Membro MF: 5399254-1

protocolo132266

(Fonte: Nota nº 10531 - QCG-ALMOX)

4 - TERMO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO - FISP

Aos onze dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezoito, a Comissão de Recebimento de Materiais de consumo e Permanentes adquiridos pelo FISP, indicada por meio do ofício 93/2017 -Gab. Cmdº do CBMPA, 27 de novembro de 2017, pelo Exmº Sr. CEL QOBM Zanelli Antônio Melo Nascimento – Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, nomeada por meio da Portaria nº 38/2017, de 28 de novembro de 2017, publicado no Boletim Geral nº 219, de 11 de dezembro de 2017, composta pelos Oficiais: MAJ QOABM ANTÔNIO CARLOS DA SILVA E SOUZA, MF: 3381714-1, 1º TEN QOABM WALDEMAR CHAGAS DE SOUZA, MF:5399130-1 e o SGT BM LUIZ CARLOS VIEIRA DA SILVA, MF: 5399254-1, tendo o primeiro como Presidente, e os demais como membros, presente o CAP QOBM ALEX DOS SANTOS LACERDA, reuniram-se no Almoxarifado Geral do CBMPA para proceder ao recebimento de 4 (quatro) detectores portátil multigás com sensores e 03 (três) estações de calibração, documentos que foram anexado três certificado da calibração, três certificado de garantia, um certificado de conformidade, um documento da Empresa para o treinamento no dia 24 de janeiro de 2018, com carga minima de 40 (quarenta) horas de acordo com o termo de referência, para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, que tem como origem o Contrato 53/2018-FISP, Processo Licitatório nº 2018/214655, na modalidade Pregão Eletrônico nº 13/2018, o valor global é de R\$ 55.345,00 (cinquenta e cinco mil trezentos e quarenta e cinco reais), conforme nota fiscal de serviços eletrônico nº 052, datada 03 de dezembro de 2018, Série 1, fornecida pela EMPRESA IR COMERCIO SERVIÇOS EIRELI ME, estabelecida no Rua Esperanto, 312-01, Belém-PA, Bairro Marambaia, cep 66615-015, 3033-5779, docorbel.vendas@gmail.com, pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 26.483.292/0001-54, como CONTRATADA, através de seu representante legal, Ivete do Socorro Ribeiro Costa, portador da Cédula de Identidade nº 26.483.292-54 e do CPF nº 146.725.958-62. A Comissão após exames realizados, chegou à conclusão de que o material permanente supracitado é novo, os materiais foram entregue ao Sr Ten CEL QOBM HELTON CHARLES ARAUJO MORAIS, chefe da BM/4 do COP, para distribuição nas UBM da Capital e interior, de acordo com a Lei nº 8.666/93, Artigos 69, 71, 72, 73, inciso II, o recebimento definitivo não exclui a responsabilidade civil do contratado pela perfeita execução que eventuais falhas poderão ensejar a adoção das pertinentes medidas judiciais ou administrativas, material adquirido pelo Fundo de Investimento de Segurança Pública-FISP é o CONTRATANTE.

Quartel em Belém/PA, 11 de dezembro de 2018.

ANTONIO CARLOS DA SILVA E SOUZA - MAJ QOABM

PRESIDENTE DA COMISSÃO – MF 3381714-1

WALDEMAR CHAGAS DE SOUZA – 1ª TEN QOABM

MF: 5399130-1º – Membro

LUIZ CARLOS VIEIRA DA SILVA – SGT BM

MF: 5399254-1 -2º – Membro

PROTOCOLO 132240

(Fonte: Nota nº 10529 - QCG-ALMOX)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA



1 - MUDANÇA DE COMPORTAMENTO

De acordo com o que preceitua o art. 69 da Lei Estadual nº 6.833/2006, fica mudado o comportamento do militar abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Comportamento Atual:	Comportamento:
CB QBM JOSE EVANDRO RODRIGUES BAIÁ	54185192/1	22º GBM	BOM	EXCEPCIONAL

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Requerimento: 475

(Fonte: Nota nº 10553 - QCG-DP)

2 - MUDANÇA DE COMPORTAMENTO

De acordo com o que preceitua o art. 69 da Lei Estadual nº 6.833/2006, fica mudado o comportamento do militar abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Comportamento Atual:	Comportamento:
1 SGT QBM-COND LUCIRENO ALMEIDA DE OLIVEIRA	5602190/1	22º GBM	ÓTIMO	EXCEPCIONAL

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Requerimento: 476

(Fonte: Nota nº 10554 - QCG-DP)

3 - MUDANÇA DE COMPORTAMENTO

De acordo com o que preceitua o art. 69 da Lei Estadual nº 6.833/2006, fica mudado o comportamento do militar abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Comportamento Atual:	Comportamento:
CB QBM ELIDO DOS SANTOS RIBEIRO	57190188/1	15º GBM	ÓTIMO	EXCEPCIONAL

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Requerimento: 597

(Fonte: Nota nº 10575 - QCG-DP)

4 - REFERÊNCIA ELOGIOSA

O Tenente Coronel QOBM Jayme de Aviz **Benjó**, Diretor da Diretoria de Apoio Logístico, no uso da sua competência que lhe confere o art. 25, inciso VII e art.26, combinado com o art.72; Inciso I do art. 73, §§ 1º, 3º e 5º do art. 74 do Código de Ética e Disciplina da Polícia Militar do Pará (CEDPMPA), ora em vigor para o CBMPA, **resolve**:

Aos Voluntários Civis João Vítor **Duarte** Da Silva, Allan Patrick Da Silva **Vitorio**, **Pedro** Rocha Correa Neto, **Mirna** Brandão Dos **Anjos**, **Gabriela** Caroline Baars Dantas Dos Santos, **Lana** Jhennifer Carvalho D e Freitas, **Leornado** Luz Pinheiro, que desempenham suas atividades na Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA e que demonstram dedicação e responsabilidade nas tarefas que lhes são determinadas, provando o tamanho de sua importância para o desenvolvimento e crescimento desta Diretoria. Que sirvam de exemplo aos seus pares. **COLETIVO**.

JAYME DE AVIZ BENJÓ-TCEL QOBM

DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO

PROTOCOLO Nº 131941

(Fonte: Nota nº 10393 - QCG-DAL)

**ZANELLI ANTONIO MELO NASCIMENTO - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA**

Confere com o Original:

**SAULO LODI PEDREIRA - TEN CEL QOBM
AJUDANTE GERAL**

